

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA



FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

RESOLUÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA,
INSTITUIÇÃO UFJF, Nº 003/2016

Regulamenta sobre a
composição das Bancas
Examinadoras de
Dissertações e Teses.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Física, da instituição Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, seguindo o que consta no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competências perenes à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da instituição Universidade Federal de Juiz de Fora, para aprovar e/ou solicitar substituição dos nomes indicados para composição das Bancas de qualificação, defesa de dissertação e defesa de Tese.

Juiz de Fora, 04 de julho de 2016.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFJF